

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****Ata - Reunião Extraordinária CMAS nº 011/2024****Comissão Eleitoral**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se os membros representantes da Comissão Eleitoral constituída pelo CMAS, de forma presencial nas dependências da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social, rua Escolástica Chaluppe, 154, Itapevi - Centro. Dando abertura à reunião, a Secretária executiva Célia R. Segala realizou os cumprimentos de praxe e logo após elucidou sobre a pauta. A reunião foi convocada com a finalidade de realizar a análise dos requerimentos de inscrição das Instituições interessadas em participar do processo eleitoral para o biênio 2024/2026. Foram analisados oito requerimentos, os quais foram todos aprovados pela Comissão Eleitoral. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Associação Paula Elizabete, Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi. Instituto Cecília Meireles, Instituto Cacau Show, Instituto SOS Monte Serrat, ONG Ser Amor, Recanto da Cruz Grande. Sendo somente este assunto a ser abordado, a Secretária Executiva do CMAS encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Participaram desta reunião os membros da Comissão Eleitoral, Luiz Carlos D. Aguiar - Kolping Cristo Rei, Talita Machado - Cacau Show, Regina Célia Rosa - Secretaria de Desenvolvimento Social, Eu, Célia Regina M. Segala Gomes, Secretária Executiva, redigiu a presente ata.

Célia Regina Segala

Secretária Executiva do CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 008 /2024, DE 22 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEVI - CMAS PARA COMPOR A GESTÃO 2024/2026 E TORNA PÚBLICA A LISTA DAS ORGANIZAÇÕES HABILITADAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEVI – CMAS, ATRAVÉS DA COMISSÃO ELEITORAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal aplicada à espécie e pela Lei Municipal Nº 2093, de 20 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS Nº 38, de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, para compor a gestão 2024/2026;

Considerando a Resolução Nº 08/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a Resolução nº07/2024 que dispõe sobre o Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Itapevi para compor a gestão 2024/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Após a análise dos requerimentos, a Comissão Eleitoral aprovou a candidatura das instituições referidas abaixo:

ORGANIZAÇÕES HABILITADAS

01 - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi
2 - Associação Paula Elizabete
3 - Comunidade Kolping Cristo Rei



4 - Instituto Instituto Cecília Meireles
5- Instituto Cacau Show
6 - Instituto SOS Monte Serrat
7 - Ong Ser Amor
8 - Recanto da Cruz Grande

Itapevi, 22 de julho de 2024

Ana Cristina Pires Coelho
Presidente do CMAS